



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N.º 4.373/2019**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 002/2019, PARA FINS DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PESSOAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, VISANDO A NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

*a)* o edital de concurso público nº. 002/2019, aprovado pelo Decreto nº. 4.295, de 05 de agosto de 2019; e homologado pelo Decreto nº. 4.365/2019, de 30 de outubro de 2019;

*b)* a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao consignado no artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal nº. 564, de 02 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, habilitados no Concurso Público **EDITAL N.º 002/2019**, para fins de apresentação da documentação pessoal e para realização de exame médico, visando a nomeação nos seus respectivos cargos.

**Art. 2º** Os exames médicos ocorrerão nos dias 06 e 07 de novembro de 2019, conforme especificações a seguir:

**I – No dia 06/11/2019:**

**a)** No laboratório de Análises Clínicas BIOVIDA, localizado na Rua Lourenço Roldi, nº 141, Centro, São Roque do Canaã-ES, no horário de 06:30 às 9:00 para a realização dos exames laboratoriais, conforme Anexo II deste Decreto, para os cargos relacionados a seguir:

- Agente de Limpeza e Alimentação;
- Agente de Serviços Operacionais;
- Motorista;
- Agente de Portaria;
- Operador de Máquinas Pesadas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Agente Fiscal Sanitário;
- Auxiliar Administrativo;
- Assistente Social;
- Cirurgião Dentista;
- Fisioterapeuta;
- Psicólogo; e
- Técnico em Processamento de Dados.

**II – No dia 07/11/2019:**

**a)** No Escritório da empresa CLIMPET – Clínica Integrada de Medicina Preventiva e Terapêutica LTDA., localizado na Rodovia Armando Martinelli, Bairro Cinco Casinhas, São Roque do Canaã, no horário de 07:00 às 09:30, para realização de exames específicos, conforme Anexo II deste Decreto, para os cargos relacionados a seguir:

- Agente de Portaria;
- Agente de Serviços Operacionais;
- Motorista; e
- Operador de Máquinas Pesadas.

**b)** Na Casa de Saúde Santa Luzia, localizada na Rua Cassiano Castelo, n.º 260, centro, Colatina (ao lado CLIMPET), para realizar o exame de Raio X Lombo-sacra/cervical, no horário de 13:00 às 15:00, para o cargo de Agente de Serviços Operacionais.

**§ 1º.** Os candidatos deverão comparecer para realização dos exames munidos de documento de identificação oficial com foto.

**§ 2.** A relação dos Exames Médicos, a serem realizados pelos candidatos, é a constante do Anexo II deste Decreto.

**§ 3º.** Os candidatos submetidos ao exame de acuidade visual, que utilizem óculos ou lente de contato, devem comparecer para a realização do exame, portanto os mesmos.

**§ 4º.** Os candidatos aos cargos submetidos ao exame de audiometria deverão fazer repouso auditivo por um período de 14 horas antecedentes ao exame.

**II – No dia 14/11/2019:**

**a)** No Escritório Sede da empresa CLIMPET – Clínica Integrada de Medicina Preventiva e Terapêutica LTDA., localizada na Rua Alexandre Calmon, 247- 2º andar, Centro-Colatina, 29700-040, no horário de 13:00 às 15:00 para todos os Candidatos convocados, conforme Anexo I:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Para os exames de Anamnese Ocupacional (Exame Clínico); e
- Para apresentação dos exames médicos, para Certificação, à Junta Médica devidamente nomeada através do Decreto n.º 4.368, de 31 de outubro de 2019.

**Art. 3º.** Após realização dos exames e sua homologação pela Junta Médica nomeada pelo Decreto nº 4.368, de 31 de outubro de 2019, deverão os candidatos comparecer à Prefeitura Municipal de São Roque do Canaã, Setor de Recursos Humanos, situada na Rua Lourenço Roldi, nº 88, São Roquinho, a fim de entregar a documentação constante do anexo III deste Decreto, nos dias **18 e 19 de novembro de 2019**, no horário de 8:00 às 10:30 e das 12:30h às 16:00.

**Art. 4º.** O candidato que deixar de atender a presente convocação no prazo estipulado ou deixar de apresentar qualquer dos documentos solicitados, inclusive os exames laboratoriais ou inaptidão em exames médicos, implicará na pena de eliminação ou desistência do candidato respectivamente, para a nomeação no cargo público, conforme prevê o edital de concurso público nº. 002/2019, aprovado pelo Decreto nº. 4.295, de 05 de agosto de 2019 e homologado pelo Decreto nº. 4.365/2019, de 30 de outubro de 2019.

**Art. 5º.** O candidato convocado deverá apresentar-se para entrega de documentos, presencialmente, de forma pessoal ou por procuração específica devidamente registrada em cartório com firma reconhecida e cópia do documento de identidade do procurador.

**§1º.** A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos §§ 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento de firma.

**§2º.** Os poderes conferidos ao procurador de que trata o caput deste artigo restringem-se apenas à entrega de documentos não cabendo em hipótese alguma, conferi-los quanto a nomeação ou posse.

**Art. 6º.** No ato da apresentação dos documentos constantes no anexo III deste decreto, o candidato deverá apresentar todos as fotocópias autenticadas em cartório ou fotocópia simples acompanhada dos documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das mesmas.

**§1º.** Caso não sejam apresentados todos os documentos originais ou autenticados, conforme o caput deste artigo, o candidato será eliminado.

**§2º.** Caso os originais sejam apresentados em desconformidade com as fotocópias entregues, o candidato será eliminado.

**Art. 7º.** As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data não excedente a 30 (trinta) dias de sua emissão.

**Art. 8º.** Não serão aceitos os documentos que contenham rasuras e/ou ilegíveis.

**Art. 9º.** Todas as fotocópias apresentadas devem estar legíveis.

Rua Lourenço Roldi, 88 – Bairro São Roquinho

CEP: 29665-000 – Telefax (027) 3729-1300 – CNPJ (MF) 01.612.865/0001-71 São Roque do Canaã – ES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 10.** Caso seja comprovada a falsidade dos documentos apresentados pelo candidato, a nomeação será tornada nula, a qualquer tempo, não gerando direito algum ao candidato, nos termos contidos no Regulamento Geral de Concursos.

**Art. 11.** O candidato que não reunir os requisitos de acordo com o estabelecido no Edital de Concurso Público nº. 002/2019 e de acordo com o estabelecido neste decreto, perderá o direito à nomeação e posse no cargo para o qual foi convocado.

**Art. 12.** O candidato convocado que não se apresentar nos locais e nos prazos estabelecidos será considerado **desistente**, implicando sua eliminação definitiva e a convocação do candidato subsequente imediatamente classificado.

**Art. 13.** A nomeação dos candidatos convocados pelo presente Decreto, dar-se-á no dia **25/11/2019**, desde que cumpridos os requisitos do edital de concurso público nº. 002/2019, aprovado pelo Decreto nº. 4.295, de 05 de agosto de 2019; e homologado pelo Decreto nº. 4.365/2019, de 30 de outubro de 2019.

**Art. 14.** A posse dos candidatos nomeados nos termos do artigo 13 deste decreto, dar-se-á no dia **29 de novembro de 2019**, as 9:00, no Clube ABC de São Roque (localizado na Rua Lourenço Roldi, nº 88, ao lado da Prefeitura), sendo que o exercício do cargo iniciar-se-á no dia **02 de dezembro de 2019**.

**Art. 15.** O candidato nomeado e empossado comporá o quadro de pessoal da Administração Direta do Município.

**Parágrafo Único.** O candidato nomeado e empossado será designado para quaisquer unidades funcionais, nos variados turnos de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração na sede ou interior do Município, sendo que a não aceitação da vaga caracteriza em **desistência**.

**Art. 16.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de novembro de 2019.

**RUBENS CASOTTI**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO I**  
**DECRETO N° 4.373/2019**

**AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
20622	SCHAYANA VITORIA FERREIRA	1º
23266	WILLIAN ALVES DOS SANTOS	2º
21867	EDUARDO RIBEIRO	3º
23523	GIOVANE RAFASKI	4º
20230	LUAN BATISTA DO NASCIMENTO	5º
21441	DAYANE PAULO BARBOSA	6º
23573	DENILSON GONCALVES LINO DO NASCIMENTO	7º
20127	MAXCIEL DE MELLO	8º
23206	LUCIANI MARIEL	9º
20879	DOUGLAS FIRME GRAMILICH	10º
21437	JEAN CARLOS COSTA	11º
22655	CARINA DE LAIA ARAUJO	12º
23614	MILENA ROBERTA DE OLIVEIRA	13º
20926	ADRÍAN SCALZER RAASCH	14º
20685	EDUARDO SBARDELOTTI DE OLIVEIRA	15º
21794	JOÃO VICTOR DE LAIA ARAÚJO	16º
23330	JANE DE FARIA RAMOS	17º
21853	ADÃO CUSTODIO ESCOBAR	18º

**AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
20477	JULIMAR SANTIAGO SANTIAGO	1º
21505	SIDICLEI JOSÉ DE SOUZA	2º
23829	RANIELLY TABOSA SOARES	3º
23038	MARCELA VIGANO RIZZI DE BARROS	4º
21992	ALCIDIANI SILVA DE ARAUJO	5º
21879	ROGÉRIO STRASSIMANN	6º
20018	JANAÍNA SOARES RODRIGUES	7º
20692	HIALINE APARECIDA SOARES DOS SANTOS	8º
23244	GRAZIELE DA SILVA MONTEIRO	9º

**MOTORISTA**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
21800	ROBERLAN ELSON ROCHA	1º
22581	ANDERSON JOSÉ DELEPRANE	2º
20384	MARCOS JOSÉ DESTEFANI FLÁVIO	3º
20293	ERIVELTON FRANCISCO BOSCHETTI	4º
22095	LUCIMAR PEREIRA DE ARAUJO	5º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**AGENTE DE PORTARIA**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
20186	MARTA LISBOA DOS SANTOS	1º
22374	GILSON GUSMÃO BORGES	2º
22995	VANESSA MARIANO DA ROSA	3º

**AGENTE FISCAL SANITÁRIO**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
20798	MAURICIO ANTONIO DE ALMEIDA	1º

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
22225	ISABELA ALIPRANDI DE SOUZA	1º
22443	CESAR FACHETTI MILLI	2º
20361	ÍTALO MAGRE AMBROSINI	3º

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
22026	AUGUSTO GONRING GONZALEZ	1º
20133	ADRIANO VITOR DE OLIVEIRA TINELLI	2º
22687	EMERSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	3º
22352	BRUNO DE LIMA	4º

**TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
20370	ARTHUR NUNES DA COSTA QUEIROZ	1º

**ASSISTENTE SOCIAL**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
20283	ANA CECILIA DA SILVA NUNES	1º

**CIRURGIÃO DENTISTA**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
20888	MARIANA CARVALHO MARIANELLI	1º
20256	CRISTINA DEMUNER	2º
24058	DANIELE DE SOUZA	3º

**FISIOTERAPEUTA**

<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
20132	LUZIANE CASTELUBER RODRIGUES	1º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<b>PSICÓLOGO</b>		
<b>Nº de inscrição</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>
23580	MARCELO VITOR CAPUTO	1º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO II**  
**DECRETO Nº 4.373/2019**

**EXAMES MÉDICOS PARA FINS DE INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO**

<b>TIPOS DE EXAMES</b>	<b>CARGOS</b>
Anamnese Ocupacional (Exame Clínico)	Agente de Limpeza e Alimentação; Agente de Serviços Operacionais Motorista Agente de Portaria Operador de Máquinas Pesadas Agente Fiscal Sanitário Auxiliar administrativo Assistente Social Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Psicólogo Técnico de Processamento de Dados
Acuidade Visual	Motorista Operador de Máquinas Pesadas
Eletroencefalograma	Motorista Operador de Máquinas Pesadas
Raio X Lombo-sacra/cervical	Agente de Serviços Operacionais
Audiometria	Agente de Serviços Operacionais Motorista Operador de Máquinas Pesadas
Eletrocardiograma	Agente de Portaria Motorista Operador de Máquinas Pesadas
Hemogramas	Agente de Limpeza e Alimentação; Agente de Serviços Operacionais Motorista Agente de Portaria Operador de Máquinas Pesadas Agente Fiscal Sanitário Auxiliar administrativo Assistente Social Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Psicólogo Técnico de Processamento de Dados
VDRL	Agente de Limpeza e Alimentação Agente de Serviços Operacionais Agente Fiscal Sanitário Auxiliar administrativo Cirurgião Dentista Fisioterapeuta Motorista



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Técnico de Processamento de Dados
Fezes	Agente de Limpeza e Alimentação
	Agente de Serviços Operacionais
	Agente Fiscal Sanitário
	Agente de Limpeza e Alimentação
Urina	Agente de Serviços Operacionais
	Agente Fiscal Sanitário
	Agente de Limpeza e Alimentação
Coprocultura	Agente de Limpeza e Alimentação
Anti-HCV	Agente de Limpeza e Alimentação
	Agente de Serviços Operacionais
	Agente Fiscal Sanitário
	Auxiliar administrativo
	Cirurgião Dentista
	Fisioterapeuta
	Motorista
	Técnico de Processamento de Dados
	Agente de Limpeza e Alimentação
Anti-HbsAg	Agente de Serviços Operacionais
	Agente Fiscal Sanitário
	Auxiliar administrativo
	Cirurgião Dentista
	Fisioterapeuta
	Motorista
	Técnico de Processamento de Dados
	Agente de Limpeza e Alimentação
	Agente de Serviços Operacionais
Anti-HBs	Agente Fiscal Sanitário
	Auxiliar Administrativo
	Cirurgião Dentista
	Fisioterapeuta
	Motorista
	Técnico de Processamento de Dados
	Motorista
	Operador de Máquinas Pesadas
	Motorista
Glicose	Operador de Máquinas Pesadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ANEXO III**  
**DECRETO Nº 4.373/2019**  
**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO**

<b>QTD. CÓPIA</b>	<b>DOCUMENTOS</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
01	Fotocópia do Registro Geral (C.I) com número, órgão expedidor e data de expedição do mesmo;	O candidato que possui identidade provisória deverá apresentar a fotocópia autenticada em cartório do Registro Geral (C.I) dentro do prazo validade
01	Comprovante original de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal	Disponível no sítio: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
01	Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida pelo órgão de trânsito competente (dentro da vigência) com categoria específica ao cargo para o qual está sendo nomeado	
01	Fotocópia do título de eleitor (frente e verso)	
01	Certidão em original de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral	Disponível no sítio: <a href="http://www.tse.jus.br">http://www.tse.jus.br</a>
01	Fotocópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação	Para candidatos do sexo masculino
02	Foto 3x4 atual	As fotos devem ser iguais
01	Fotocópia do comprovante de escolaridade expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação, exigido para o cargo, de acordo com as especificações de cada cargo, bem como habilitação legal exigida para o cargo	<b>Cargos de nível fundamental completo e incompleto:</b> Histórico escolar <b>Cargos de nível médio:</b> Histórico escolar e/ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio e/ou diploma <b>Cargos de nível superior:</b> Diploma. Caso o candidato ainda não possua o diploma, será aceito provisoriamente, o histórico escolar acompanhado da certidão de conclusão de curso, desde que o candidato tenha concluído o curso em até um ano antes da data limite de comprovação dos requisitos exigidos para o cargo.
01	Certidão de regularidade (Certidão de Registro e Quitação) emitida pelo Conselho de Classe, quando for o caso	Comprovante de regularidade do candidato no conselho de classe ao qual pertence, devendo o mesmo encontrar-se em pleno gozo de seus direitos profissionais.
01	Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social), onde conste fotografia, número/série, data da expedição da mesma, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro	
01	Fotocópia de documento comprobatório de inscrição do PIS/PASEP, e em caso de não	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	possuí-lo, apresentar extrato da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, comprovando a não inscrição nos referidos Programas, juntamente com declaração com firma reconhecida em cartório	
01	Comprovante de conta bancária (Banestes ou Banco do Brasil)	
01	Certidão negativa (em original) expedida pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado do Espírito Santo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos	Disponível no site: <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>
01	Certidão negativa (em original) Justiça Federal	Disponível no site: <a href="http://www.jfes.jus.br">www.jfes.jus.br</a>
01	Certidão negativa de débito (em original) com o Município de São Roque do Canaã;	
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais	Menores de 18 anos de idade, ou 24 anos, se cursando o curso superior
01	Comprovante original de situação cadastral do CPF dos dependentes legais (menores de 18 anos de idade ou 24 anos, se cursando o curso superior) emitido pelo site da Receita Federal	Disponível no sítio: <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">www.receita.fazenda.gov.br</a>
01	Fotocópia do Cartão de Vacinas dos dependentes legais	Menores de 05 anos de idade
01	Declaração de matrícula Escolar dos dependentes legais	Filhos maiores de 5 anos até 14 anos
01	Declaração com firma reconhecida em cartório de bens e valores que constituem o seu patrimônio;	
01	Declaração com firma reconhecida em cartório de que não possui outro cargo público, a não ser as acumulações previstas no artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal	
01	Declaração com firma reconhecida em cartório de que não percebe proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;	
01	Declaração com firma reconhecida em cartório de disponibilidade e compatibilidade diária de horários para o serviço público	
01	Fotocópia da Certidão de Nascimento, ou se for casado, cópia da Certidão de Casamento, ou se for separado/divorciado cópia da	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	Certidão de Casamento com a averbação da separação/divórcio, ou se for viúvo cópia da Certidão de Óbito do Cônjuge anexada à Certidão de Casamento, ou ainda, no caso de união estável, apresentar a competente declaração, anexando cópia do R.G. do cônjuge	
01	Fotocópia do comprovante de residência (água, energia ou telefone fixo)	Em relação à apresentação do comprovante de residência, caso o mesmo esteja em nome: a) do cônjuge, apresentar certidão de casamento; e b) de terceiros, o candidato deverá apresentar também declaração em original emitida pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório